

## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA PROJETO CFM/CRM-ES 2016**

### **1- APRESENTAÇÃO**

O Programa de Educação Continuada é um projeto de aproximação e prestação de serviços do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo. O Programa foi projetado segundo as mais recentes demandas do ambiente médico, em termos de multidisciplinas. Desta forma, o programa aborda uma diversidade de conceitos e práticas de várias especialidades da medicina, essenciais para o aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais médicos.

### **2- IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

#### **2.1- CRM**

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo – CRM-ES.**

**Endereço: Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, Cep: 29.050-730, CNPJ: 31.300.999/0001-18.**

#### **2.2- Coordenação do Programa**

Nome: Dr.<sup>a</sup> Suely Ferreira Rabello – CRM-ES 3945

CPF: 705.150.697-87, RG: 434.962 SSP/ES

### **3- IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

#### **3.1- Programa:**

Programa de Educação Médica Continuada CRM-ES 2016.

#### **3.2- Área de Conhecimento:**

Ética Médica, Bioética, Clínica Médica e Emergências Médicas relacionadas às diversas especialidades reconhecidas pelo CFM.

#### **3.3- Coordenadora do Programa:**

Dr.<sup>a</sup> Suely Ferreira Rabello – Conselheira Efetiva do CRM-ES.

#### **3.4- Titulação da Coordenadora:**

Médica especialista em Psiquiatria.

Conselheira Efetiva do CRM-ES desde 2008.

#### **3.5- Período de Coordenação:**

Início: 01/01/2016

Término: 31/12/2016

#### **3.6 – Carga Horária**

O Projeto em questão contará com 22 (vinte e dois) módulos com uma carga horária de aproximadamente 04 (quatro) horas presenciais realizadas em 01 (um) dia de treinamento.

**3.7- Tipo:**

Aperfeiçoamento para os médicos do Espírito Santo, inscritos no CRM-ES.

**3.8- Modalidade:**

Parcial.

**3.9- Número de Vagas**

Cada Módulo/Evento terá um total de 60 (sessenta) vagas ou até 75% (setenta e cinco por cento) do número de médicos inscritos em cada Município que sediará os respectivos módulos.

**3.10- Público-Alvo:**

Médicos inscritos no CRM-ES e em dia com suas obrigações de cadastro e anuidade.

**3.11- Objetivo Geral:**

O Programa tem uma abordagem generalista, com a transmissão de conhecimentos relacionados à ética médica, bioética, clínica médica e emergências médicas que fundamentem e solidifiquem informações que lhes permitam atuar de forma mais segura, nas diversas áreas de atuação médica.

**3.12- Objetivo Específico/Metas:**

Abordar temas na área da saúde a serem selecionados por um Coordenador Local, pertencente ao Município que sediará o Módulo do PEC, de acordo com a demanda de cada região, o qual os encaminhará à Coordenadora Geral do Programa, que inserirá os temas na respectiva programação, designando profissionais aptos a ministrarem palestras sobre os assuntos em questão.

**3.13- Justificativa:**

A medicina, em função de suas características, exige do profissional médico uma atualização constante para haver uma maior possibilidade de êxito na busca do perfeito desempenho ético de suas diversas áreas afins.

A busca constante de informações e a necessidade de repetidas atualizações se fazem necessárias e podem ser conseguidas das mais diferentes formas.

Contudo, até hoje, nada substitui a troca de informações entre profissionais que as aliam com a prática. A Diretoria e o Corpo de Conselheiros reiteradamente debatem sobre a necessidade de aproximação do médico com os Conselhos Federal e Regional de Medicina. É preciso que o médico tenha maior interesse em conhecer as referidas Entidades Médicas, utilizando-as para consolidar a boa prática de sua profissão. Tal consolidação se faz através do presente Programa de Educação Médica Continuada, que apresenta em caráter didático e educativo as diversas nuances do exercício pleno da medicina, com o devido embasamento ético e legal.

Atento a estas características, o Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, com o intuito de desempenhar ação pedagógica junto à Classe Médica, estabelece o Projeto de Educação Médica Continuada para o exercício de 2016 neste Estado.

## **4-ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA:**

### **4.1- Quadro de Professores/Palestrantes:**

Serão feitas análises curriculares dos profissionais do Estado, sempre com indicação da Diretoria do CRM-ES e/ou da Coordenação Geral do PEC do CRM-ES. Estes profissionais serão convidados a ministrar sobre os temas sugeridos pelos médicos do Município e selecionados pelo Coordenador Local, devidamente homologados pela Coordenação Geral do PEC, sendo estes relacionados geralmente às maiores dificuldades e problemas enfrentados pelos médicos da região.

### **4.2- Inscrições:**

As inscrições serão feitas no local do evento, ou com antecedência, a critério da Coordenação Geral, até o preenchimento das vagas disponíveis.

### **4.3- Critérios de Avaliação:**

As avaliações serão presenciais com perguntas diretas feitas pelo professor/palestrante aos alunos/inscritos em cada módulo do PEC.

### **4.4- Cronograma:**

O Programa de Educação Médica Continuada CRM-ES 2016, será composto por 22 (vinte e dois) Módulos/Eventos, cada um acontecendo em um Município do Estado, escolhidos estrategicamente visando facilitar o acesso dos médicos a ele. As Cidades nas quais ocorrerão cada módulo do PEC/2016 serão Vitória, São Mateus, Guaçuí, Guarapari, Alegre, Colatina, Ecoporanga, Linhares, Mimoso do Sul, Cachoeiro de Itapemirim, Iúna, Aracruz, Muniz Freire, Marataizes e Pedro Canário.

Os módulos do PEC de 2016 serão realizados em 01 (um) dia, de 18h às 22h, podendo se iniciar durante o dia, com reuniões com os Gestores locais, Diretores e colegas atuantes nos Hospitais e outros Estabelecimentos de Saúde do município visitado, com o objetivo de conhecer as condições de trabalho, remuneração, etc.

Segue abaixo o Cronograma completo:

**Módulo/Evento 01: 1ª Quinzena de Março/2016 – Município: São Mateus;**  
**Módulo/Evento 02: 2ª Quinzena de Março/2016 – Município: Guaçuí;**  
**Módulo/Evento 03: 1ª Quinzena de Abril/2016 – Município: Guarapari;**  
**Módulo/Evento 04: 2ª Quinzena de Abril/2016 – Município: Alegre;**  
**Módulo/Evento 05: 1ª Quinzena de Maio/2016 – Município: Colatina;**  
**Módulo/Evento 06: 2ª Quinzena de Maio/2016 – Município: Ecoporanga;**  
**Módulo/Evento 07: 1ª Semana de Junho/2016 – Município: Vitória**  
**Módulo/Evento 08: 2ª Semana de Junho/2016 – Município: Vitória**  
**Módulo/Evento 09: 3ª Semana de Junho/2016 – Município: Vitória**  
**Módulo/Evento 10: 4ª Semana de Junho/2016 – Município: Vitória**  
**Módulo/Evento 11: 1ª Quinzena de Julho/2016 – Município: Linhares;**  
**Módulo/Evento 12: 2ª Quinzena de Julho/2016 – Município: Mimoso do Sul;**

**Módulo/Evento 13: 1ª Quinzena de Agosto/2016 – Município: Cachoeiro de Itapemirim;**  
**Módulo/Evento 14: 2ª Quinzena de Agosto/2016 - Município: Iúna**  
**Módulo/Evento 15: 1ª Quinzena de Setembro/2016 – Município: Aracruz;**  
**Módulo/Evento 16: 2ª Quinzena de Setembro/2016 – Município: Muniz Freire;**  
**Módulo/Evento 17: 1ª Quinzena de Outubro/2016 – Município: Maratáizes;**  
**Módulo/Evento 18: 2ª Quinzena de Outubro/2016 – Município: Pedro Canário;**  
**Módulo/Evento 19: 1ª Semana de Novembro/2016 – Município: Vitória**  
**Módulo/Evento 20: 2ª Semana de Novembro/2016 – Município: Vitória**  
**Módulo/Evento 21: 3ª Semana de Novembro/2016 – Município: Vitória**  
**Módulo/Evento 22: 4ª Semana de Novembro/2016 – Município: Vitória**

#### **4.5- Metodologia de Ensino:**

Aulas expositivas através de projeção em Data Show, com duração variável de 40 minutos a 1 hora por tema, enfocando aspectos da conduta médica atual, tomando como base diretrizes de protocolos em saúde pública, resoluções normativas e leis em vigor. Ao término da aula expositiva, haverá um tempo de 30 (trinta) minutos para debates e esclarecimentos das dúvidas que porventura possam surgir.

Ao término do Módulo/Evento, os participantes deverão responder a um questionário de avaliação, com questões elaboradas pelos professores/palestrantes de cada disciplina/tema. O questionário será composto por 14 (quatorze) questões objetivas, de múltipla escolha.

#### **4.7- Recursos:**

- a) Instalações: Auditórios com o mínimo de 60 lugares, com ar condicionado, DVD, televisão, sonorização completa, data-show, telão de projeção e computador/notebook e espaço para intervalo.
- b) Reprografia e material de papelaria: Apostilas para os participantes, fotocópias gerais, canetas, pastas, etc.
- c) Professores/Palestrantes: Diárias para os Professores/Palestrantes indicados pela Diretoria do CRM-ES e Coordenação Geral do PEC, bem como pelas Sociedades de Especialidades Médicas do Espírito Santo.
- d) Material de Divulgação: Banners, cartazes, folders, pastas, certificados, ofícios, etc.
- e) Transporte: O CRM-ES fornecerá transporte (ida e volta) até a cidade do evento e o transfer na mesma durante o tempo de realização do Módulo.

#### **4.8- Justificativa de despesas:**

- a) Produção de material de divulgação :  
Produção de todo o material gráfico referente ao Programa de Educação Médica Continuada 2016.
- b) Verbas ou diárias a serem pagas aos Palestrantes não Conselheiros ou Professores:

Em cada um dos módulos do PEC, os palestrantes indicados pela Diretoria/Coordenação Geral do PEC, Escolas Médicas ou Sociedades de Especialidades Médicas, receberão pagamento específico através de RPA.

c) Diárias para Conselheiros:

Em cada um dos módulos do PEC, os Conselheiros do CRM-ES estarão representando a Autarquia no Programa, sendo eles:

- Coordenadora Geral: Para abertura e encerramento do evento.

- Conselheiros: Para ministrar palestras. Obs: Os Conselheiros receberão a diária prevista na Resolução CRM-ES n.º 259/2015.

d) Diária de Funcionários:

Em cada um dos módulos, 03 (três) funcionários farão o apoio logístico e o apoio dos instrumentos de informática inerentes ao evento, recebendo a diária prevista na Resolução CRM-ES n.º 259/2015.

e) Transporte:

Fornecimento de transporte aos funcionários, diretores e professores que participarão em cada módulo do PEC. O Transporte será feito em veículos próprios que garantam a ida e a volta de todos os interessados na realização de cada módulo.

f) Locação de Auditório:

Em cada módulo será necessária a locação de auditório com capacidade mínima para 60 (sessenta) lugares, equipado com ar condicionado, DVD, televisão, sonorização completa, data-show, telão de projeção e computador/notebook e espaço para intervalo, com exceção dos módulos realizados no município de Vitória/ES, no qual se localiza a Sede do CRM-ES.

g) Material de Apoio:

Durante alguns módulos do curso, será necessária a utilização de material de apoio diverso, como mesas adicionais, cadeiras, etc.

h) Despesas com Correio:

Visando a divulgação e convite para a o Programa, será necessário o envio de ofícios e material de divulgação para os médicos da região contemplada pelo evento.

Segue, em anexo, resumo do Projeto e o detalhamento das Despesas.

**Dr. ALOIZIO FARIA DE SOUZA**  
Presidente do CRM-ES

**Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA**  
Diretor 1º Tesoureiro do CRM-ES

<i>TÍTULO DO PROGRAMA:</i> <span style="float: right;"><i>EXERCÍCIO 2016</i></span>					
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA - PEC					
<i>TÍTULO da (o):</i>	<i>ATIVIDADE</i>	<i>X</i>	<i>PROJETO</i>		
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL					
<i>APRESENTAÇÃO:</i>					
<p>O Programa de Educação Continuada é um projeto de aproximação e prestação de serviços do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo. O Programa foi projetado segundo as mais recentes demandas do ambiente médico, em termos de multidisciplinas. Desta forma, o programa aborda uma diversidade de conceitos e práticas de várias especialidades da medicina, essenciais para o aperfeiçoamento e capacitação dos profissionais médicos.</p>					
<i>JUSTIFICATIVA:</i>					
<p>A medicina, em função de suas características, exige do profissional médico uma atualização constante para haver uma maior possibilidade de êxito na busca do perfeito desempenho ético de suas diversas áreas afins.</p>					
<i>OBJETIVO GERAL:</i>					
<p>O Programa tem uma abordagem generalista, com a transmissão de conhecimentos relacionados à ética médica, bioética, clínica médica e emergências médicas que fundamentem e solidifiquem informações que lhes permitam atuar de forma mais segura, nas diversas áreas de atuação médica.</p>					
<i>METAS A SEREM ALCANÇADAS:</i>					

O Programa de Educação Médica Continuada CRM-ES 2016 pretende abordar temas na área da saúde a serem selecionados por um Coordenador Local, pertencente ao Município que sediará o Módulo do PEC, de acordo com a demanda de cada região, o qual os encaminhará à Coordenadora Geral do Programa, que inserirá os temas na respectiva programação, designando profissionais aptos a ministrarem palestras sobre os assuntos em questão, com exceção dos módulos a serem realizados em Vitória, cujos temas serão selecionados pela Coordenação Geral.

EXECUTOR(ES) DA ATIVIDADE		ENTIDADE(S)/SETOR(ES) ENVOLVIDA(OS)											
COORDENAÇÃO DO PROJETO PEC CRM-ES 2016		CFM/CRM-ES											
<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PEC</b>													
<i>Ações a Desenvolver</i>	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Palestras e Treinamentos	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

<b>DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>			
<i>DISCRIMINAÇÃO</i>		<i>VALOR (R\$)</i>	<i>CENTRO DE CUSTOS</i>
<b>1</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	
1.1	Diárias para Servidores	32.000,00	
1.2	Combustíveis	12.000,00	
1.3	Material de Expediente	8.000,00	
1.4	Prestação de Serviços–Ministrar Aulas p/ Módulos	25.000,00	
1.5	Diárias para Conselheiros	34.000,00	
1.6	Locação de Imóveis	9.500,00	
1.7	Serviços de Correios	6.500,00	
1.8	Material Gráfico	10.000,00	
1.9	Equipamentos de Informática	13.000,00	

<b>RECURSOS NECESSÁRIOS – VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		CUSTO ESTIMADO (R\$)
DESPESAS CORRENTES		
Diárias no País - Servidores	- 6.2.2.1.1.33.90.14.004	32.000,00
Gás, Combust. e Lubrif. Automotivos	- 6.2.2.1.1.33.90.30.001	12.000,00
Material de Expediente	- 6.2.2.1.1.33.90.30.004	8.000,00
Serviços Técnicos Profissionais	- 6.2.2.1.1.33.90.36.002	25.000,00
Diárias a Consel. e Delegados – no País	- 6.2.2.1.1.33.90.36.022	34.000,00
Locação de Imóveis	- 6.2.2.1.1.33.90.39.005	9.500,00
Serviços de Correios e Telégrafos	- 6.2.2.1.1.33.90.39.024	6.500,00
Serviços Gráficos	- 6.2.2.1.1.33.90.39.053	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Equipamentos de Informática	- 6.2.2.1.2.44.90.52.004	13.000,00
VALOR TOTAL		150.000,00

**Dr. Aloizio Faria de Souza**

**Presidente do CRM-ES**

**Dr. Aron Stephen Toczek Souza**

**1º Tesoureiro do CRM-ES**